



PORTARIA Nº 14/2017

Dá nova lotação aos servidores que menciona

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 90, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a nova lotação não implicará em desvio de função ou redução de vencimento;

Considerando a necessidade em prol do interesse do serviço em se fazer um remanejamento de pessoal, a fim de se adequar às reais necessidades da Administração;

Considerando que todos residem no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto e que as funções de seus cargos serão desempenhadas dentro do Distrito, não podendo se falar em deslocamento para a prestação do serviço;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos servidores constantes do Anexo I da presente Portaria, que passa a ser o nele constante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DE SERVIDOR	CARGO	
Alexandra Luiza de Oliveira Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	Secre
Auxiliadora Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secre
Erlaine Fernanda dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Crech
Eva Vilma Duarte Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	P. S. F.
Leidiane Aparecida Massi Gregório	Auxiliar de Serviços Gerais	Crech
Leila Aparecida da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secre